

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- 1.1. O Prefeito Municipal de Castelo RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.560/2024.
- 1.2. Do Objeto: Contratação de show com o locutor Marco Brasil que fará parte da programação da 33ª Exposição Agropecuária de Castelo de 2024, no município de Castelo E.S., no dia 02 de agosto de 2024.
- 1.3. Contratada: M. B. NACIONAL PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 09.129.881/001-10.
- 1.4. Valor Total da Contratação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
- 1.5. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.
- 1.6. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Prefeito Municipal de Castelo RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme Processo 10.560/2024.

2. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

2.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Castelo, ĘS, 12 de julho de 2024

JOÃO PAULO SILVA NAL Prefeito Municipal de Castelo